



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.349.086/0001-74

Rua João Batista Gurgel, nº 97 – CEP: 59795-000

**Número do Processo:** 0801003/2026

**Unidade Interessada:** Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

**Objeto:** Contratação de serviços decorrentes da filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), com o objetivo de viabilizar a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Felipe Guerra no Diário Oficial disponibilizado pela referida Federação, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e as normas regulamentares pertinentes.

**Termo de Autorização e  
Ratificação da Inexigibilidade nº 003/2026**

**Considerando** que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, Caput, contando com DFD e dotação orçamentária;


**Considerando** que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, Caput, a saber, serviços públicos de energia elétrica, é inviável a competição, pois inexiste pluralidade de prestadores aptos a ofertar o serviço na região, uma vez que o exercício dessas atividades depende de concessão, permissão ou autorização do poder público, conforme regulamentação específica do setor;

**Considerando** que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF: 07.319.675/0001-47, conforme hipótese do art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 12 de janeiro de 2026

  
**Max Gran de Moraes**  
Ordenador de Despesas  
Presidente